GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 2.693 , DE 21 DE MARÇO DE 2012.

Declara de utilidade pública o Grupo de Orientação no Trânsito e Meio Ambiente, no Município de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Grupo de Orientação no Trânsito e Meio Ambiente, com sede no Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador